Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 53 /2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente *Moção de Aplauso* a Doutora Gilcinéa da Consolação Teles, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Conselheiro Lafaiete na área jurídica. Exercendo com muita competência e dedicação o cargo de Procuradora do Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR RENATO GONZADA DE MELO

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Nov-2022-16:24-042286-1/2